

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEGUNDA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1150

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115020256406**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 71/2025	1
PORTARIA Nº 098/2025	1
PORTARIA Nº 099/2025	
PORTARIA Nº 099/2025	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 71/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da Cantora **Manu Bahtidão**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação na XXII Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Cantora **Manu Bahtidão**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação na XXII Festa do Arroz, show à ser realizado

no dia 27 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 35.397.039/0001-79, sediada na Rua Senador Manoel Barata, nº 105, Sala 01, Bairro Campina, Belém - PA, CEP: 66.015-020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, ao 01 de setembro de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 098/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VITOR CARNEIRO MIRANDA NETO**, inscrito no CPF nº 065.XXX.XXX-11, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 055/2025, de 18 de Março de 2025, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de Agosto de 2025.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 099/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37,

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 01/09/2025 16:44

inciso V, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANGELA AMORIM VIEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 048.XXX.XXX-75, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 039/2025, de 29 de Janeiro de 2025, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de Agosto de 2025.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,  
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 100/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANA FLAVIA LIMA SANTIAGO**, inscrita no CPF nº 059.XXX.XXX-32, para exercer o cargo em comissão de **COORD. PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 13 de Agosto de 2025.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,  
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal